



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.536

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM (SAAE), NO VALOR DE R\$ 1.830.000,00

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc.

DECRETA :-

Art. 1º Fica a Seção de Contabilidade e Finanças do serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE), autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, por superávit financeiro de 2021 no valor de **R\$ 1.830.000,00 (um milhão e oitocentos e trinta mil reais)** na seguinte classificação funcional programática:

03.12	ÁGUAS E RECURSOS HÍDRICOS	
03.12.01	Águas e Recursos Hídricos	
03.12.01.17.512.3002.3204	Ampl. Ref. E Aparel. Da Produção e Distribuição de Água	
4.4.90.51	Obras e Instalações - SAAE (2020)	910.000,00
03.12.01.17.512.3002.4206	Manut. das Ativ. da Produção e Distribuição de Água	
3.3.90.30	Material de Consumo (2024)	720.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica (2025)	200.000,00
	TOTAL	1.830.000,00


Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2022, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes do artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 22 de fevereiro de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8536
FOI PUBLICADA(O) em 26/02/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)